

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº 2.715, de 23 de novembro de 2007.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe as Leis nºs 572, de 10/08/2000 e 587 de 20/12/2000, que reestrutura o Conselho de Alimentação Escolar de Pirai – CAE.

- **CONSIDERANDO** o conteúdo do Memorando nº 1.096/2007, de 23/11/2006, expedido pela Secretaria Municipal de Educação do Município, processo administrativo nº 14.731/2007.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros efetivo e suplente do Conselho de Alimentação Escolar de Pirai – CAE, para o biênio 2007/2008, os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, as seguintes pessoas:

- **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Titular:** *Leônidas Rostirolla César*

**Suplente:** *Regina Aparecida Lobo de Carvalho.*

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 23 de novembro de 2007.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

